



Assinado eletronicamente por: ANA ISAUORA PORTELA DE MACEDO DAMASCENO:77922328400;  
 Instituição: NATAL - 7º OFÍCIO; em: 21/10/2024 11:44:0  
 Valide este documento acessando: <https://valida.anotegrn.org.br/PHS15-77H2Y-1D4QY-MRWGI> ou, pelo QRCode



## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

**CNM - 094979.2.0017285-62**

COMARCA DE NATAL RN

REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA  
 Registro Geral - Livro Nº 2

BEL. LUIS CÉLIO SOARES  
 FICHA Nº 11  
 MARIA JOSÉ BRANDÃO SOARES  
 VALÉRIA DE LIMA DOS REBERGOS  
 BEL. STEPHANE BRANDÃO SOARES  
 ANA CLÁUDIA DE AQUINO  
 EDIONE SILVA  
 BEL. NOLANE DE LIMA CARVALHO  
 SUBSTITUTAS  
 AUTORIZADAS

**Matrícula: 17285**

Pág. 1

**Imóvel:**

O DOMÍNIO DIRETO E PLENO DE UM (01) TERRENO PRÓPRIO, designado por gleba 30, situado à Rua Projetada, com acesso para a Rua Alfredo Dias de Figueiredo, no bairro de Ponta Negra, zona suburbana, na Circunscrição Imobiliária da 3ª Zona, desta capital, o qual mede 262,50m² de superfície, limitando-se: ao Norte, com parte de uma área verde, com 26,25m; ao Sul, com a gleba 31, com 26,25m; a Leste, com Rua Projetada, com 10,00m; e, ao Oeste, com parte da gleba 04, com 10,00m.

**Proprietário(s):**

QUATRO EMPREENDIMENTOS LTDA., com sede nesta capital, à Rua Almirante Nelson Fernandes, 789, Tirol, inscrita no CGC/MF sob o nº 00.810.362/0001-48.

**Título Aquisitivo:**

Foi havido em virtude de compra feita ao Sr. Gregório Gener Batista, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda com Permuta por Área Construída (pagamento pela aquisição) e Divisão Amigável, lavrada no 6º Ofício de Notas, desta capital, no livro nº 353, às fls. 61 à 64, em data de 31 de maio de 1999, devidamente registrada neste Registro de Imóveis da 3ª Zona, no livro "2" de Registro Geral, sob o nº R-3-, na matrícula nº 16.402, em data de 15 de junho de 1999, à margem da qual consta a AV-7, em 05 de julho de 1999, referente a desmembramento em 18 glebas para execução de um partido urbanístico, dentre as quais a GLEBA 18, que foi matriculado no mesmo livro "2" de Registro Geral, sob o nº 16.719, em 06.08.99; à margem da qual consta averbação de nº AV-1, em 06.08.99, referente a desmembramento em 23 glebas, dentre as quais a GLEBA 30, objeto da presente matrícula.

O referido é verdade e dou fé. -

Natal/RN, em 30/12/1999

[Assinatura]  
 Oficial do Registro

**Averbação 1**

Na conformidade da petição que me foi dirigida pela firma QUATRO EMPREENDIMENTOS LTDA., com sede nesta capital, à Rua Almirante Nelson Fernandes, 789, Tirol, inscrita no CGC/MF sob o nº 00.810.362/0001-48, representada por sua sócia, Lúcia de Fátima Cunha Cabral de Viveiros, brasileira, casada, engenheira civil, inscrita no CPF/MF nº 336.622.074-00, C.I. nº 145.474-SSP/RN, residente e domiciliada nesta capital, devidamente instruída pela Certidão nº 0702/99 (processo 56.751/99), datada de 29 de dezembro de 1999, expedida pela Secretaria Especial de Meio Ambiente e Urbanismo-SEMURB da Prefeitura Municipal de Natal, fica lançada nesta data, a devida averbação que a firma QUATRO EMPREENDIMENTOS LTDA., já devidamente qualificada, no terreno de sua propriedade, objeto da presente matrícula, CONSTRUIU UM (01) PRÉDIO DE USO RESIDENCIAL, que tomou oficialmente o nº 137, situado à Rua Areia Dourada, no bairro de Ponta Negra, desta capital, prédio esse que de conformidade com a Certidão nº. 0702/99, acima referida, possui as seguintes características: mede 121,27m2 de área total de construção em alvenaria de tijolos, a cobertura aparente em telha canal, inclinada; LAJE: pré-moldada de forro plana; FACHADA PRINCIPAL: 02 janelas e 01 porta em madeira e vidro; COMPARTIMENTOS: terraço/garagem, estar/jantar, circulação, bwc, 02 quartos, suíte com bwc, cozinha e área de serviço; PINTURA: nas paredes tinta lavável e nas esquadrias verniz; INSTALAÇÕES: elétrica, hidráulica, sanitária e fossa. Foram pagas as custas judiciais a que se refere a lei nº 5.286 de 30 de agosto de 1984.-

O referido é verdade e dou fé. -

Natal/RN, em 30/12/1999



Valide aqui este documento

COMARCA DE NATAL RN

CNM - 094979.2.0017285-62

Matrícula: 17285

Pág. 2

*[Handwritten Signature]*  
Oficial do Registro

**Averbação 2**

Na conformidade da mesma petição supra citada, fica também averbada nesta data, a Certidão Negativa de Débito-CND, fornecida pelo INSS, sob o nº 125271999 - 18601001, emitida de 30 de dezembro de 1999, com relação a averbação da construção do prédio supra referido. Foram pagas as custas judiciais a que se refere a Lei nº 5.286 de 30 de agosto de 1984.-

O referido é verdade e dou fé. -  
Natal/RN, em 30/12/1999  
*[Handwritten Signature]*  
Oficial do Registro

**Averbação 3**

Ainda na conformidade da petição supra, fica também averbada nesta data, a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART/CREA/RN nº E00004685, datada de 13.09.99 em nome da QUATRO EMPREENDIMENTOS LTDA., com relação a averbação de construção e projeto de execução do prédio supra referido. Vê petição, certidão, CND e ART arquivadas neste cartório, na competente pasta nº 46 do livro "2" de Registro Geral, letra "Q". Foram pagas as custas judiciais a que se refere a Lei nº 5.286, de 30 de agosto de 1984.t

O referido é verdade e dou fé. -  
Natal/RN, em 30/12/1999  
*[Handwritten Signature]*  
Oficial do Registro

**Registro 4**

Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda e Financiamento com Pacto Adjetivo de Hipoteca, dentro das condições previstas para o Sistema Financeiro da Habitação, com força de escritura pública na forma da legislação ali citada, datado de 28 de janeiro de 2000, o imóvel de que trata a presente matrícula, foi adquirido por ALMIR DA SILVA ARCHANJO e sua esposa FÁTIMA CRISTINA SOARES ARCHANJO, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, ele militar, C.I. nº 322.134-M.Aer., inscrito no CPF/MF sob o nº 696.376.957-53, ela professora, C.I. nº 04.841.118-5-IFP/RJ, inscrita no CPF/MF nº 757.274.987-91, residentes e domiciliados nesta capital, à Rua Praia de Grossos, 2270, Ponta Negra, em virtude de compra feita a QUATRO EMPREENDIMENTOS LTDA., com sede nesta capital, à Rua Almirante Nelson Fernandes, 789, Tirol, inscrita no CGC/MF sob o nº 00.810.362/0001-48, naquele ato representada por seus sócios, Lúcia de Fátima Cunha Cabral de Viveiros, brasileira, casada, engenheira civil, inscrita no CPF/MF nº 336.622.074-00, C.I. nº 145.474-ITEP/RN, e Paulo Cesar Cabral de Viveiros, brasileiro, solteiro, maior, empresário, C.I. nº 1.388.741-ITEP/RN e CPF/MF nº 915.630.894-91, ambos residentes e domiciliados nesta capital, à Rua Lafayette, 1.906, Candelária, conforme contrato social, datado de 04.09.95, registrada na JUCERN sob o nº 24200250086, em 12.09.95, figurando ainda como credora hipotecária, ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO - POUPEX, abaixo qualificada, compra essa efetuada pelo preço combinado e certo de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais), sendo: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), com recursos próprios, e R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), mediante financiamento da POUPEX, tendo sido pago o Imposto de Transmissão, sobre a avaliação de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais), conforme guia nº 100309003, datada de 03.02.2000, expedida pela Prefeitura Municipal de Natal. Foram pagas as custas judiciais a que se refere a Lei nº 5.286, de 30 de agosto de 1984. (a.d).-

REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA  
Registro Geral - Livro Nº 2

BEL. LUIS CÉLIO SOARES

MARIA JOSÉ BRANDÃO SOARES  
BEL. STEFÂNIE BRANDÃO SOARES  
BEL. NOLANE DE LIMA CARVALHO  
SUBSTITUTAS  
FIC  
VALÉRIA DE LIMA ODEBERGOS  
ANACI ADRIANA F. DE AQUINO  
ELIENE SILVA  
AUTORIZADAS

Assinado eletronicamente por: ANA ISAUORA PORTELA DE MACEDO DAMASCENO:77922328400;

Instituição: NATAL - 7º OFÍCIO; em: 21/10/2024 11:44:0

Valide este documento acessando: <https://valida.anotregm.org.br/PHS15-77H2Y-1D4QY-MRWGI> ou, pelo QRCode





Assinado eletronicamente por: ANA ISAUORA PORTELA DE MACEDO DAMASCENO:77922328400;  
 Instituição: NATAL - 7º OFÍCIO; em: 21/10/2024 11:44:0  
 Valide este documento acessando: <https://valida.anotegrn.org.br/PHS15-77H2Y-1D4QY-MRWGI> ou, pelo QRCode



COMARCA DE NATAL RN

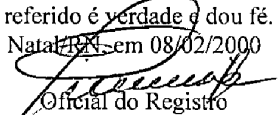
REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA  
 Registro Geral - Livro Nº 2

BEL. LUIS CÉLIO SOARES  
 T.C. MARIA JOSÉ BRANCO SOARES  
 MARIA JOSÉ BRANCO SOARES  
 BEL. STEPHANE BRANCO SOARES  
 BEL. NOLANE DE LIMA CARVALHO  
 SUBSTITUIÇÕES  
 VALÉRIA DE LIMA COELHO PEREIRA  
 ANA CLÁBIA DE AQUINO  
 ELIANE SILVA  
 AUTORIZADOS

CNM - 094979.2.0017285-62

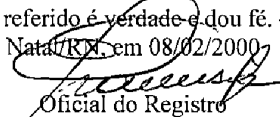
Matrícula: 17285

Pág. 3

O referido é verdade e dou fé. -  
 Natal/RN, em 08/02/2000  
  
 Oficial do Registro

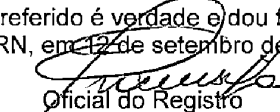
**Registro 5**

Ainda nos termos do mesmo Contrato supra registrado, os compradores ora devedores, ALMIR DA SILVA ARCHANJO e sua esposa FÁTIMA CRISTINA SOARES ARCHANJO, já devidamente qualificados, DERAM o imóvel de que trata a presente matrícula, em PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA em favor da ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO - POUPEX, com sede em Brasília-DF, na Esplanada dos Ministérios, bloco "O", Anexo, Térreo, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil e registrada no CGC/MF sob o nº 00.655.522/0001-21, naquele ato representada por Pedro Paulo Falcão Soares, brasileiro, casado, engenheiro, C.I. nº 100.450.550-7-M.Ex.. inscrito no CPF/MF nº 228.413.507-20, residente e domiciliado nesta capital, conforme Instrumento Procuratório, lavrado às fls. 001, do livro 1.797, do Cartório do 3º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília-DF, em garantia de um financiamento no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), a ser pago em 180 prestações mensais, a primeira no valor de R\$ 284,67 com juros à taxa nominal de 11,02% e efetiva 12,0% ao ano, Plano de Reajuste/PCR, Sistema de Amortização/PRICE, tudo sob as demais cláusulas e condições contidas naquele contrato do qual fica uma via arquivada neste Cartório, na competente pasta do livro "2" de Registro Geral, como parte integrante e complementar deste Registro. Foram pagas as custas judiciais a que se refere a Lei nº 5.286, de 30 de agosto de 1984. (a.d.)-

O referido é verdade e dou fé. -  
 Natal/RN, em 08/02/2000  
  
 Oficial do Registro

**Averbação 6**

Em 11.09.2006. A pedido verbal dos proprietários, que juntaram prova do pagamento da dívida constante do R-5 supra (Instrumento de Liberação de Hipoteca, datado de 22.08.2006, expedido pela Associação de Poupança e Empréstimo - PoupeX), averba-se o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA** ali registrada, ficando o imóvel objeto da presente matrícula, livre e desembaraçado de todo e quaisquer ônus judicial ou encargos extrajudiciais. Vê documento arquivado neste cartório na pasta nº 12 de cancelamento de hipoteca. Foram pagas as custas judiciais a que se refere a Lei nº 7.088, de 09 de dezembro de 1997. **Protocolo nº 26.682 (mic).**

O referido é verdade e dou fé.-  
 Natal/RN, em 12 de setembro de 2006.  
  
 Oficial do Registro

**Registro 7**

Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia - Sistema Financeiro da Habitação - Carta de Crédito SBPE, na forma da legislação ali citada, datado de 03 de novembro de 2006, o imóvel de que trata a presente matrícula, foi adquirido por **MARIA CELESTE NUNES DE MELO**, brasileira, solteira, professora, portadora da C.I. nº 720.011-SSP/PI, inscrita no CPF/MF nº 341.956.023-00, residente e domiciliada nesta capital, na Rua Areia Dourada, nº 137, Ponta Negra; em virtude de compra feita a **ALMIR DA SILVA ARCHANJO e sua esposa FÁTIMA CRISTINA SOARES**



Assinado eletronicamente por: ANA ISAUORA PORTELA DE MACEDO DAMASCENO:77922328400;  
 Instituição: NATAL - 7º OFÍCIO; em: 21/10/2024 11:44:0  
 Valide este documento acessando: <https://valida.anotegrn.org.br/PHS15-77H2Y-1D4QY-MRWGI> ou, pelo QRCode



COMARCA DE NATAL/RN

REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA  
 Registro Geral - Livro Nº 2

BEL LUIS CÉLIO SOARES

OFICIAL  
 MARIA JOSÉ CRANÇO SOARES  
 BEL ESTEFANIE FERREIRA SOARES  
 BEL NICOLANE DE LIMA CARVALHO  
 SUBSTITUTAS

OLIVIA MARIA SILVA DE BEIRO  
 APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA  
 DESEMPENHO DE SERVIÇOS  
 AUTORIZADOS

ELIENE SILVA  
 AUTORIZADOS

CNM - 094979.2.0017285-62

Matrícula: 17285

Pág: 4

**ARCHANJO**, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, ele militar, C.I. nº 322.134-M.Aer/RJ, expedida em 03.01.2001, inscrito no CPF/MF sob o nº 696.376.957-53, ela do lar, portadora da C.I. nº 04.841.118-5-SSP/RJ, expedida em 21.08.1986, inscrita no CPF/MF nº 757.274.987-91, residentes e domiciliados na Rua H 30, nº 112, Campos da CTA, em São José dos Campos/SP, neste ato a segunda representada pelo primeiro, conforme procuração pública lavrada no 2º Ofício de Notas de São José dos Campos/SP, no livro 0883, fls.384, ato 176, em 10.11.2006; compra essa efetuada pelo preço combinado e certo de **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)**, sendo R\$ 37.611,29 (trinta e sete mil, seiscentos e onze reais e vinte e nove centavos), oriundos de recursos próprios da compradora; R\$ 12.388,71 (doze mil, trezentos e oitenta e oito reais e setenta e um centavos), referente a recursos da conta vinculada de FGTS; e, R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), mediante financiamento concedido pela CEF, objeto da alienação fiduciária a seguir registrada. Tendo sido pago o imposto de transmissão sobre o valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), com desc. de 10%, conforme guia emitida em 13.11.2006, e Certidão de Quitação, datada de 16.11.2006, ambos expedidos pela Secretaria Municipal de Tributação da Prefeitura Municipal de Natal, estando o referido imóvel cadastrado no IPTU nº 1.0022.393.05.0718.0000.2 – seq. 9.085014.9.- Foram pagas as custas judiciais a que se refere a Lei nº 7.088, de 09 de dezembro de 1997. **Protocolo nº 27.384 (CLA)**

O referido é verdade e dou fé.  
 Natal/RN, 01/12/2006.

*M. Soares*  
 Oficial do Registro

**Registro 8**

Ainda nos termos do mesmo contrato supra registrado, a compradora e fiduciante, **MARIA CELESTE NUNES DE MELO**, já qualificada, alienou o imóvel ora adquirido em propriedade fiduciária a credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, mediante as seguintes cláusulas e condições: 1ª) o valor da dívida é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), resgatável em 84 prestações mensais e sucessivas a primeira de R\$ 854,18 (oitocentos e cinquenta e quatro reais e dezoito centavos), com taxa de juros de 10,0000% a.a.); 2ª) a fiduciante, enquanto adimplente, por sua conta e risco, poderão utilizar-se livremente do imóvel; 3ª) incubirá a fiduciária a escolher da companhia securitizadora e, a fiduciante, o pagamento dos prêmios do seguro; 4ª) o valor do imóvel para efeito de venda em leilão público é de R\$ 90.346,15 (noventa mil, trezentos e quarenta e seis reais e quinze centavos); tudo sob as demais cláusulas e condições contidas naquele contrato, do qual fica uma via arquivada neste cartório, na competente pasta do livro "2" de Registro Geral. Foram pagas as custas judiciais a que se refere a Lei nº 7.088, de 09 de dezembro de 1997. **-Protocolo nº 27.384 (CLA)**

O referido é verdade e dou fé.  
 Natal/RN, 01/12/2006.

*M. Soares*  
 Oficial do Registro

AV. 9 – 17.285. (cancelamento de alienação) - Prenotação nº 67.490  
 DATA: 16.01.2014



COMARCA DE NATAL RN  
**REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA**  
 Registro Geral - Livro Nº 2  
 BEL LUIS CÉLIO SOARES  
 MARIA JOSÉ BRANDÃO SOARES  
 BEL STEPHANE BRANDÃO SOARES  
 SUBSTITUTAS  
 ELIZABETE SILVA  
 AURORIZADOS  
 SERVANA MARIA SILVA DE BRITO  
 VALERIA DE LIMA DOS REBELOS  
 ANA CLAUDIA DE AQUINO  
 AURORIZADOS  
 DEISELENE BATISTA DE MACEDO  
 ANA ISAUARA PORTELA DE MACEDO DAMASCENO  
 AURORIZADOS

CNM - 094979.2.0017285-62

Matrícula: 17285

Pág. 5

Nos termos da Autorização para cancelamento da Propriedade Fiduciária – Financiamento de Crédito Imobiliário de 26 de julho de 2013, procedo esta averbação para constar que a credora **CAIXA ECONOMICA FEDERAL, quafilicado anteriormente**, autorizou o **CANCELAMENTO** da alienação fiduciária registrada sob o n.º 8, nesta matrícula. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012, conforme guia do FDJ nº 7000001664444 e FRMP nº 000000503139. O referido é verdade e dou fé.  
 \_\_\_\_\_, oficial do registro. (II)

**R. 10 – 17.285 (VENDA E COMPRA) - Prenotação nº 68.554.**  
**DATA: 18.03.2014.**

Pelo instrumento particular com força de escritura pública (contrato nº 1.4444.0501872-2), aos 15 de janeiro de 2014, a proprietária **MARIA CELESTE NUNES DE MELO**, anteriormente qualificada, **VENDEU** o imóvel desta matrícula pelo preço de **R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais)**, a **TEOMAR DE SOUSA RIBEIRO JUNIOR** e sua esposa **VIVIANE FIGUEIREDO ALVES PINHEIRO**, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, ele militar, RG nº 489038-MIM. MAR/RJ, CPF/MF nº 480.323.791-34, ela professora, RG nº 6837573-MIN. MAR/RJ, CPF/MF nº 090.744.727-96, residentes e domiciliados nesta capital, na Rua Areia Dourada, nº 137, no bairro de Ponta Negra. Do preço, a quantia de **R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)**, foi paga através de recursos próprios; e, **R\$ 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais)**, mediante financiamento concedido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, objeto da alienação a seguir registrada. **Valor venal R\$ 330.000,00 - ITIV nº 2014.00589-8.** Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012, conforme guia do FDJ nº 7000001710150 e FRMP nº 000000527077. O referido é verdade e dou fé, \_\_\_\_\_, Oficial de Registro.

**R.11 – 17.285 – (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) - Prenotação n.º 68.554.**  
**DATA: 18.03.2014.**

Pelo instrumento particular com força de escritura pública referido no R-10, os adquirentes **TEOMAR DE SOUSA RIBEIRO JUNIOR e sua esposa VIVIANE FIGUEIREDO ALVES PINHEIRO**, anteriormente qualificados **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta matrícula à **CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF**, com sede em Brasília-DF, CNPJ n.º 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de **R\$ 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais)**, que será paga por meio de 420 prestações mensais e consecutivas composta da parcela de amortização e juros calculadas pelo Sistema de Amortização - SAC, no valor inicial de 2.959,19 (dois mil, novecentos e cinquenta e nove reais e dezenove centavos), à taxa de juros nominal reduzida de 7,4409% ao ano, equivalente à taxa efetiva reduzida de 7,7000% ao ano, vencendo-se a primeira prestação aos 15.02.2014. Consta do título que fundamento no art. 22, da Lei Federal 9.514/97 e em decorrência do disposto no art. 23, parágrafo único, da citada lei, os fiduciários tornaram-se possuidores diretos e o fiduciário possuidor indireto do imóvel, não podendo em razão daquele pacto, sem o consentimento do fiduciário, alienar ou onerar o imóvel enquanto não liquidada toda a dívida, que os fiduciários, enquanto adimplentes, foi assegurada a livre utilização do imóvel, por sua conta e risco. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012, conforme guia do FDJ nº 7000001710150 e FRMP nº 000000527077. O referido é verdade e dou fé, \_\_\_\_\_, Oficial de Registro.

**AV. 12 – 17.285 (CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO) - Prenotação nº 68.554.**  
**DATA: 18.03.2014.**

Assinado eletronicamente por: ANA ISAUARA PORTELA DE MACEDO DAMASCENO:77922328400;  
 Instituição: NATAL - 7º OFÍCIO; em: 21/10/2024 11:44:0  
 Valide este documento acessando: https://valida.anotegrn.org.br/PHS15-77H2Y-1D4QY-MRWGI ou, pelo QRCode





Assinado eletronicamente por: ANA ISAUORA PORTELA DE MACEDO DAMASCENO:77922328400;  
 Instituição: NATAL - 7º OFÍCIO; em: 21/10/2024 11:44:0  
 Valide este documento acessando: <https://valida.anotegrn.org.br/PHS15-77H2Y-1D4QY-MRWGI> ou, pelo QRCode



COMARCA DE NATAL RN

REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA

Registro Geral - Livro Nº 2

DESENHADOR TITULISTA DE MACEDO

ANA ISAUORA PORTELA DE MACEDO DAMASCENO

AUTORIZADOS

SILVANA MARCU SILVA DE BRITO

ARENILZA D'ARC DA COSTA MENEZES

AUTORIZADOS

BEL, LUIS CELIO SOARES

OFICIAL

AUTORIZADOS

MARCIA JOSÉ BRANCO SOARES

VALERIA DE LIMA CRUZ MEBEROS

SUBSTITUTAS

CNM - 094979.2.0017285-62

Matrícula: 17.285

Pág. 6

Nos termos do instrumento particular com força de escritura pública referido no R-11, e de acordo com as normas previstas na Lei nº 10.931/04, procedo a presente averbação para constar que aos 15 de janeiro de 2014, foi emitida, pela fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, já qualificada, Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.0501872-2, série 0114, sob forma escritural, integral e cartular. O referido é verdade e dou fé.  
 \_\_\_\_\_, Oficial de Registro.

AV.13 – 17.285. (CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) - Prenotação nº 120.680 (07.05.2021)

DATA: 24.05.2021

Pelo instrumento particular (contrato nº 0010199358), datado de 12 de abril de 2021, procedo esta averbação para constar que a credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, autorizou o CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA e CÉDULA DO CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI, registrada e averbada sob os nºs R-11 e AV-12 da presente matrícula. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012, conforme guia do FDJ nº 7000004045141 e FRMP nº 0000002001824. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº RN202100949790097115VOS. (tt/ro). O referido é verdade e dou fé.  
 \_\_\_\_\_, Oficial de Registro.

R.14 – 17.285. (VENDA E COMPRA) - Prenotação nº 120.680 (07.05.2021)

DATA: 24.05.2021

Pelo instrumento particular com força de escritura pública (contrato nº 0010199358), aos 12 de abril de 2021, os proprietários TEOMAR DE SOUSA RIBEIRO JUNIOR e sua esposa VIVIANE FIGUEIREDO ALVES PINHEIRO, brasileiros, casados em 25.07.1998 sob o regime da comunhão parcial de bens, ele militar da marinha, C.I. nº 489.038-MMA/RJ, CPF/MF nº 480.323.791-34, ela professora, C.I. nº 683.757-3-MMA/RJ, CPF/MF nº 090.744.727-96, residentes e domiciliados na Rua Sá de Carvalho, nº 250, aptº 405, bloco 1, Brasilândia, em São Gonçalo/RJ, naquele ato representados por seu procurador, Josué Pinheiro Felix, brasileiro, casado, militar da reserva, C.I. nº 422.967-Ministério da Defesa/Marinha do Brasil, CPF/MF nº 371.678.984-49, residente e domiciliado na Rua José Fernandes de Queiroz, 136, Nova Parnamirim, em Parnamirim/RN, conforme procuração pública, lavrada no 5º Ofício do Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de São Gonçalo/RJ, no livro nº 176, às fls. 068/069, em 27.01.2021, VENDERAM o imóvel desta matrícula pelo preço de **R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais)**, a NAICHE ABDON MIRANDA e sua esposa ALECIA MARIA GOMES DE OLIVEIRA, brasileiros, casados em 26.01.2011 sob o regime da comunhão parcial de bens, ele médico, C.I. nº 1.594.338-SSP/RN, CPF/MF nº 034.454.624-10, ela enfermeira, C.I. nº 5.936.298-SSP/PE, CPF/MF nº 032.917.184-45, residentes e domiciliados nesta capital, na Rua Areia Dourada, nº 137, Condomínio Areia Dourada, em Ponta Negra. Do preço, a quantia de R\$ 136.550,58 (cento e trinta e seis mil, quinhentos e cinco reais e cinquenta e oito centavos), foi paga através de recursos próprios; R\$ 83.449,42 (oitenta e três mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta e dois centavos), referente aos recursos do FGTS; e, R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), mediante financiamento concedido pelo **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, objeto da alienação a seguir registrada. **Valor venal R\$ 557.000,00 - ITIV nº 2021.029756-4.** Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Natal/RN, sob o nº 2.036.0055.06.0718.0000.4 - sequencial 9.085014-9. Nesta data foi procedida a prévia consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens (Provimento nº 39 do CNJ) obtendo o resultado "negativo" para o CPF/CNPJ dos vendedores, conforme código HASH gerado para essa consulta:  
 8750.93b3.9273.df9d.e476.02bc.ee0c.4ff4.b1b5.4d9e / 88b2.e43a.1016.e452.a941.633e.5405.



